

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 005/2019

A Câmara Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Altino Pereira de Souza, s/nº, Praça dos Três Poderes, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ Nº 01.362.763/0001-45, neste ato representado pelo seu Presidente, Leandro Alves Almeida, brasileiro, casado, residente à Rua Deputado Jonas Pinheiro, Nº. 714 - Bairro Parque Taquari, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 1.552.347-0 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 002.066.021-97, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ADRIANO ANTONIO LAZARON ME, com sede à Avenida Macário Subtil de Oliveira nº 1441, centro, na cidade de Alto Taquari (MT), pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.774.697/0001-65, neste ato representado pelo Srº. Adriano Antônio Lazon, inscrito no CPF nº. 017.016.959-60 e RG nº 6050629 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Mendes de Moraes, 495, centro, na cidade de Alto Taquari (MT), doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

1.1 - O valor do Contrato que era de R\$ 722.166,53 (setecentos e vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), passa a ter o valor de R\$ 900.720,38 (novecentos mil setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

0007 01 002 01 032 1010 1066 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 005/2019.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Alto Taquari/MT, 29 de setembro de 2020.

Leandro Alves Almeida

Presidente da Câmara Municipal

Adriano Antônio Lazon ME

Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA

CPF:

Assinatura: _____

Nome: JOÃO PAULO FIDELIS

CPF:

Mauro André da Silva Barbosa

PROCURADOR JURIDICO

MATRICULA 13

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02c986ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar